



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em inspeção veicular para veículos do transporte escolar o qual é um procedimento obrigatório e periódico que checa a aptidão do veículo para circular nas vias. Amparado pela **Portaria 439/2022 do Detran-RS, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos destinados ao transporte de escolares.**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Inspeção Veicular para veículos do transporte escolar é um processo de vistoria de um espaço, equipamento ou prática, garantindo que todos os procedimentos estejam sendo executados de maneira adequada. Seus objetivos incluem manter o pleno funcionamento do equipamento, aumentar sua vida útil e garantir a segurança dos profissionais envolvidos, segundo a Portaria 439/2022 do DetranRS, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos destinados ao transporte de escolares

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por finalidade Inspeção veicular que é diferente da vistoria do DETRAN/RS, pois é demandada em situações mais específicas, essa modalidade tem um caráter ainda mais profundo, pois é realizada por um engenheiro registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA), utilizando tecnologias específicas para realizar diferentes testes de desempenho. Desde 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) instituiu a necessidade de inspeção veicular Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), objetivando zelar pela segurança e pelas normas ambientais aplicadas aos veículos em circulação. Os artigos 104 e 106 da Lei 9.503 exigem que, periodicamente, esses automóveis sejam avaliados quanto à sua segurança, poluição sonora e emissão de gases. Dessa forma, um especialista em automóveis realiza os devidos testes, seguindo o protocolo estipulado pelas autoridades. Se a inspeção for bem-sucedida, o proprietário recebe o Certificado de Segurança Veicular (CSV), comprovando que o veículo está de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelo governo. Além do licenciamento de veículo, também confere em um ponto importante para atestar que está tudo certo com o seu carro.



4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Local de entrega: A prestação de serviços deverá ser executada, em local previamente indicado pela empresa que executará a vistoria, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data do recebimento da nota de empenho.

4.3. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 10 dias após o serviço prestado;

4.4. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

5 . DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 6 meses. **Visto que será feito duas vezes ao ano no mês de fevereiro e julho do presente ano.**

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será executado em até dez dias da execução do serviço.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A prestação de serviços deverá ser executada, em local previamente indicado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data do recebimento da nota de empenho.

7.2. A contratada se responsabiliza pela integridade dos veículos inspecionados.

7.3. Todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Obrigações da Contratante:

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

8.4. Pagar a CONTRATADA o valor e no prazo estabelecido.

8.4.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, falhas ou irregularidades constatadas no serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.2. Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, prevalecendo as características peculiares de sua capacitação técnica de reconhecimento nacional de acordo com comprovação em anexo visando o menor preço.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 Secretaria municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 02 SME – Desenv. Ensino Fundam – MDE.

Função: 12 Educação.

Subfunção: 361 Ensino Fundamental.

Programa: 035 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.

Projeto/atividade: 2095 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Dotação: **3266 – 3.3.90.39.00.00.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **11925 - 339039790000** – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.

Fonte de Recurso: 1500

São Martinho da Serra, 15 de fevereiro de 2025.

Claudete Linhares Sachett
Secretaria Municipal de Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C85-69D2-BC36-0923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 28/02/2025 10:24:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/02/2025 10:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 10:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5C85-69D2-BC36-0923>



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no **art. 23, parágrafo 1º d a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos.**

2. OBJETO

2.1. A presente dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em inspeção veicular para veículos do transporte escolar o qual é um procedimento obrigatório e periódico que checka a aptidão do veículo para circular nas vias. A inspeção veicular está prevista na **Portaria 439/2022 do Detran-RS**, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos destinados ao transporte de escolares

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. Foi realizada a pesquisa no dia 10/02/2025.

4. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra:

4.1. A escolha desta Administração Municipal para a contratação da empresa Venturini e Cia Ltda. CNPJ: 04.092.041/0001-06 CGTE 109/0266321 e DAER 66/2021, rua: Antonio Felício Foletto, número: 305, Vila Formosa, Santa Maria – RS. Organismo de inspeção acreditado pelo INMETRO OIA-SV: 697 TIPO A. Conforme critério de julgamento de menor preço entre as concorrentes.

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no art. 23, parágrafo 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços chegou-se aos seguintes orçamentos e valores referenciais

Abaixo:

Quant	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 (unidade) - R\$ 280,00 - CNPJ 04.092.041/0001-06	Orçamento 2 (unidade) - R\$ 380,00 -CNPJ 91.019.111/0001-81	Orçamento 3 (unidade) - R\$ 350,00 -CNPJ 09.413.787/0001-98	Média Total
10	ORÇAMENTO REFERENTE A LAUDO DE INSPEÇÃO TECNICA ESCOLAR PARA OS VEICULOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	DA PREFEITURA PLACAS ITN2056, IWN9632, IWN9633, IWN9G92, IFC8927.				
02	ORÇAMENTO PARA INSPEÇÃO VEICULAR – LAUDO DE INSPEÇÃO TECNICA PARA VEICULO DE PLACA IFC8927.	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$700,00
					Valor Total Médio: 4.200,00

6.2. Após verificação dos preços, obtivemos o valor médio referencial total da contratação almejada e estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4157- 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens de consumo, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Martinho da Serra-RS, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021”, nos termos do art. Art. 75. é dispensável a licitação, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Lei Federal n° 14.133/2021.

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a Pesquisa de Preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 15 de fevereiro de 2025.

Claudete Linhares Sachett

Secretária Municipal de Educação

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

André Marcos Pignone

Procurador Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C85-69D2-BC36-0923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 28/02/2025 10:24:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/02/2025 10:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 10:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5C85-69D2-BC36-0923>